



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 277, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a reintegração de servidora e dá outras providências.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 938/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REINTEGRAR** a partir de 26 de agosto de 2022, a servidora Sra. **EDILEINE DE ARAUJO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 313.\*\*\*.\*\*\*-32, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Seção do ESF – Estratégia de Saúde da Família – Equipe de Atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o Anexo IV da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

**Art. 2º** - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de agosto de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 25 de agosto de 2022.  
/mg.